



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia dezenove de agosto de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a quarta sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Jefferson Costa Martin – João Dantas de Mello – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – João Carlos de Moraes Rocha – Giovani Leite de Abreu Júnior – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira.** Haviendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0859/2025 indicação de reforma e ampliação de escola e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Processo nº 0842, 0843, 0844, e 0845, indicação de retirada de entulho e lixo, desobstrução de esgoto e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Processos de nº 0848 e 0855/2025, indicação de criação de policlínica e solicitação de moção. Processos de nº 0849 e 0850/2025, indicação de desobstrução de esgotos e limpeza de ruas. Autor Vereador Aquino. Processos de nº 0851, 0852, 0853 e 0854/2025, indicação de desobstrução de esgotos e limpeza de ruas. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projetos de Decretos Legislativo nº 256, 276, 257 e 258, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projetos de Decretos Legislativo nº 259, 260, 271 e 289/2025, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. Projetos de Decretos Legislativo nº 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 277 e 282/2025, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projetos de Decretos Legislativo nº 272, 273 275, 283 e 284/2025. concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Miltinho. Projetos de Decretos Legislativo nº 286 e 287/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projetos de Decretos Legislativo nº 274 e 288/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projetos de Decretos Legislativo nº 278/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projetos de Decretos Legislativo nº 279, 280 e 281/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador João Nunes. Projeto de Resolução nº 290/2025 de 18/08/2025 Revoga o inciso III do artigo 14 da Resolução 1.055 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 291/2025 de 18/08/2025 altera o parágrafo único do artigo 120 da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 292/2025 de 18/08/2025 altera o inciso I do artigo 78 da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

ORDEM DO DIA: Projetos de Decretos Legislativo nº 256, 276, 257 e 258, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projetos de Decretos Legislativo nº 259, 260, 271 e 289/2025, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. Projetos de Decretos Legislativo nº 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 277 e 282/2025, concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projetos de Decretos Legislativo nº 272, 273 275, 283 e 284/2025. concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Miltinho. Projetos de Decretos Legislativo nº 286 e 287/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projetos de Decretos Legislativo nº 274 e 288/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projetos de Decretos Legislativo nº 278/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projetos de Decretos Legislativo nº 279, 280 e 281/2025 concede medalhas do mérito e da outras providências. Autor Vereador João Nunes. Projeto de Resolução nº 291/2025 de 18/08/2025 altera o parágrafo único do artigo 120 da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 292/2025 de 18/08/2025 altera o inciso I do artigo 78 da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução nº 290/2025 de 18/08/2025 Revoga o inciso III do artigo 14 da Resolução 1.055 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. O Projeto foi aprovado com oito votos a favor e três votos contra.

GRANDE EXPEDIENTE: Na tribuna o **Vereador Aquino**, fui ao posto de saúde da Vila União e pra minha surpresa nem o Ortopedista e nem o Diretor Médico estavam presentes. Idosos esperando e demais pessoas aguardando consultas e se quer uma satisfação. Mais uma vez quero repetir aqui dessa tribuna, São João de Meriti está abandonada. Quero dizer que não vejo nenhum problema em comemorar com festa, a emancipação da nossa cidade. Mas o que me deixa no mínimo revoltado, é saber que os funcionários ainda não receberam décimo terceiro salário referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Aparteado pelo **Vereador Geovani Ratinho**, levei o meu filho por volta das 15h a procura de um médico no posto de saúde da Vila Rosali, e fui surpreendido com a seguinte resposta, “não tem médico na unidade”. Isso é lamentável. Na tribuna o **Vereador Oto Janes Filho**, Confesso que estou feliz e ansioso, pelo fato de que no próximo dia vinte e um de agosto, estaremos inaugurando a tão sonhada maternidade pública de São João de Meriti. Quero pedir a todos que não só atentem para as coisas que ainda não foram feitas pelo atual Governo, mas que pudéssemos nos ater também as coisas positivas que já foram feitas pela administração do Prefeito Léo Vieira. Tivemos nesse final de semana a inauguração do campo do cruzeiro, totalmente reformado e revitalizado. Quero também afirmar que serão construídas sete creches novas em nossa cidade, nossas crianças estão recebendo seus uniformes escolares totalmente novos, as merendas escolares são confeccionadas através de um cardápio confeccionado por dez nutricionistas. As coisas estão acontecendo em São João de Meriti, sabemos que falta muita coisa, mas não podemos ignorar o fato de que só temos sete meses e dezenove dias de uma nova administração. Na tribuna o **Vereador Carlos Queiroz**, quero lembrar a todos que as obras do campo do cruzeiro foram feitas com dinheiro do Governo do Estado, muito embora esteja em solo Meritiense. Gostaria de deixar que sou a favor de comemorarmos com festa, o aniversário da emancipação de São João de Meriti. Só não concordo em fazer isso em um momento aonde funcionários ainda não receberam o décimo terceiro salário referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Alguns vão dizer que a dívida é do Ex Prefeito. Quero afirmar contundentemente que os funcionários são da Prefeitura. Sendo assim, a responsabilidade de pagar é do atual Prefeito. Aparteado pelo Vereador Ratinho, parabenizo o meu par Carlos Queiroz pela iniciativa de indicar ao Governador Cláudio Castro, as obras do campo do cruzeiro. Finalizando minha fala, quero deixar registrado, que a minha oposição é legítima. Faço oposição aos desmandos do atual Prefeito, e não a pessoa. O que são coisas totalmente distintas. Lamento pelo mesmo não está cumprindo com seus compromissos de campanha.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Na tribuna o **Vereador Jefferson Martin**, falo hoje com muita tristeza do assassinato do Douglas. O mesmo foi duramente e covardemente agredido por quatro pessoas. Peço justiça e que os envolvidos sejam presos imediatamente e que sejam julgados e paguem pelo crime que cometeram. Agora quero dizer que vivemos em um debate constante, que é legal, tentando creditar alguma coisa a alguém e fechando os olhos para outros que também realizam as mesmas coisas, ou até obras maiores. Mas muitas das vezes nos furtamos fazer um elogio, mesmo que esteja ali diante dos nossos olhos. Sei que o candidato Léo Vieira em época de campanha fez diversos compromissos, "promessas de campanha" e creio que o mesmo irá cumprir todas elas. Mas se prestarmos atenção, só temos oito meses de uma nova administração, que encontrou uma cidade cheia de problemas, como também herdou algumas bem feitorias. No que diz respeito a festa de comemoração pela passagem dos setenta e oito anos da cidade, quero dizer que é saudável comemorar sim. O que tanto o Executivo e o Legislativo Municipal precisam fazer, é se despirem de toda e qualquer vaidade e juntos dar a resposta a essa população tão carente e sofrida precisa. Que são postos de saúde, escolas, hospital infantil e municipal funcionando, mais creches para nossas crianças e tantas outras demandas. Tenho a convicção de que o Executivo e Legislativo Municipal, juntamente com o Deputado Federal Luciano Vieira estão engajados para que a nossa população volte a ter orgulho de dizer que mora em São João de Meriti. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, precisamos urgentemente que as autoridades policiais nos deem mais segurança. O comando do 21º Batalhão mudou. Quero pedir ao novo comandante, o Tenente Coronel Rafael Sepulveda que juntamente com seus comandados possam combater sistematicamente o crime organizado em nossa cidade. Sei que o Prefeito vem intercedendo junto ao Governo do Estado, para que o mesmo aumente o efetivo de policiais, equipamentos e viaturas, para que a nossa cidade seja patrulhada exaustivamente, e que os índices de assaltos, tráfico e homicídios sejam reduzidos, e se possível um dia seja abolido da nossa sociedade. Sei que pra muitos soam como uma utopia, mas eu creio que viveremos dias bem melhores em Meriti. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, sei que estamos por um momento de muitos desafios, mas tenho fé em Deus e creio juntamente com os meus pares, que essa Legislação entrará para a história, por tudo o que já começou a acontecer em nossa cidade. Jamais serei leviano em afirmar que todos os problemas serão solucionados em quatro anos de administração. A cidade está completando setenta e oito anos de emancipação. Muitos problemas já foram sanados. E existem muitos outros estão aí para serem resolvidos. Temos que olhar para frente e focar no crescimento e desenvolvimento da cidade. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, *Rogério Werneck Ayres*; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

AMILTON MACHADO DOMINGUES
AMILTON MACHADO DOMINGUES
1.º Secretário da Mesa Diretora